



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 53, 19 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 43, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e artigos 4º, 5º e 11º do Decreto nº 245 de 15 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor SÉRGIO RICARDO DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 912.416.342-20, nomeado pelo Decreto nº 4751/2023 no cargo de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, poderes específicos para, em substituição do Procurador-Geral do Município, protocolar e Acompanhar Requerimentos, de Instauração de Inquéritos Policiais junto à Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Cibernéticos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Ribeiro Issy, Procurador Geral do Município**, em 19/10/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2752587** e o código CRC **D2F0BE32**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO